

DECLARAÇÃO DE POSIÇÃO

SOBRE O NOVO MODELO DE APOIO ÀS ARTES

I. A comunidade artística em Portugal tem direito à definição e aplicação de uma política cultural clara e consistente com a contemporaneidade, que se reflita em instrumentos de regulação, dotação orçamental e calendarização ajustados às reais necessidades do setor e dos cidadãos, assegurada por uma Tutela munida de competências e recursos orientados para a excelência.

II. Considera a REDE que o Novo Modelo de Apoio às Artes em que se integram os atuais concursos de apoio sustentado não corrige o anterior em aspetos fulcrais e não está suportado numa clara política cultural que o enquadre, revelando-se tecnicamente inadequado para garantir uma justa e correta atribuição de apoios ao setor artístico.

III. Ainda que a REDE considere absolutamente necessário o reforço orçamental recentemente anunciado para os Apoios às Artes, que deve ser aplicado a todos os concursos, para a correção, a curto prazo, das assimetrias graves perpetuadas ou mesmo agravadas pelo Novo Modelo, não pode aceitar a continuação de um sistema enfermo, que continuará a ter um impacto nefasto no setor cultural a médio e longo prazo.

1. REFORMULAÇÃO DO MODELO DE APOIO ÀS ARTES

1.1. Durante quase dois anos, o setor cultural acolheu o adiamento do ciclo concursal para reformulação do Modelo de Apoio às Artes vigente na expectativa da criação de um Novo Modelo ajustado à atividade e necessidades do setor.

1.2. Contudo, isso não se verificou com a publicação do novo Decreto-Lei, do novo regulamento (portaria) e na concretização do concurso aos Apoios Sustentados às Artes lançado no final de 2017, que não só não traduz uma nova política cultural estruturada e reforçada, como se revela tecnicamente deficitário e cria novos constrangimentos ao setor sem resolver os anteriormente existentes.

1.3. Apesar de durante todo o processo de revisão legislativa a REDE ter colaborado ativamente na reflexão desencadeada, participando com documentos de princípio, pareceres técnicos e sugestões, não se revê no resultado proposto e no Modelo de Apoios assumido.

1.4. Em fevereiro/março de 2018, face aos resultados já conhecidos dos concursos aos Apoios Sustentados às Artes, evidenciam-se várias fragilidades deste Novo Modelo, algumas delas apontadas durante o processo de consulta e não revistas, e outras sentidas durante o processo de candidatura, que não demonstrou os sinais de desburocratização e simplificação anunciados e desejáveis, nem conseguiu resolver os principais problemas do anterior sistema: calendarização, dotação orçamental adequada ao cômputo global e à correção de assimetrias regionais, competição

entre entidades de naturezas, missões, atividades e escalas completamente diferentes.

1.5. O Modelo proposto não é um Novo Modelo mas sim uma equívoca revisão do anterior, não apresentando uma reformulação dos Apoios às Artes que considere e valorize a diversidade do setor. Como começaram a revelar os resultados dos concursos, e como era infelizmente expectável, não é possível defender a diversidade sem a introdução de critérios e graus de exigência igualmente diversificados. Um Novo Modelo de Apoio às Artes deve extravasar a distribuição financeira dos apoios, regulando, priorizando e fomentando o desenvolvimento salutar e transversal do setor.

1.6. O recurso a apoios extraordinários, prorrogações e reforços de verba são medidas paliativas que não corrigem problemas de fundo. O reforço orçamental recentemente anunciado de 1, 5 milhões, atribuído na sequência dos resultados que se foram conhecendo nos últimos dias, desconhecendo-se ainda a sua aplicação, mal atenua efeitos imediatos e adia a resolução dos problemas existentes, confirmando a incapacidade de resposta do Governo, até agora, face ao subfinanciamento dos Apoios às Artes.

2. O QUE DEFENDEMOS

2.1. O Governo deverá reconhecer a fragilidade do Novo Modelo de Apoio às Artes e comprometer-se a rever cabalmente o sistema, em verdadeira colaboração com o setor, e sem comprometer a continuidade do seu funcionamento durante esse processo.

2.2. Assim, defendemos:

2.2.1. Uma radical renovação do Modelo de Apoio às Artes, acompanhada de um compromisso com uma verdadeira política cultural para o país.

2.2.2. Valores significativos de investimento para o setor tendo em conta as reais necessidades de desenvolvimento e não a existência de ajustamentos corretivos, não estratégicos, que demonstrem um investimento inequívoco coerente com a política cultural definida.

2.2.3. Prazos de concursos justos e exequíveis, com efeitos antes do início de execução das atividades, uma luta do setor de anos, apenas possível com concursos realizados no ano anterior àquele para o qual se candidatam os projetos, com contratualizações atempadas para a execução financeira e efetiva dos projetos.

2.2.4. Sistemas justos de avaliação, em que se compare o comparável, e concursos distintos para entidades com naturezas e missões distintas, pois o presente Modelo não resolve problemas estruturais, com consequências gravíssimas nos resultados dos concursos, por um lado persistindo em colocar no mesmo concurso estruturas de escalas e naturezas distintas, por outro lado incluindo no mesmo concurso

estruturas independentes e estruturas que pela sua missão e/ou histórico são de facto entidades de cariz público.

2.2.5. Um Modelo que lance uma verdadeira descentralização cultural, com envolvimento e responsabilização efetivos dos Municípios e Associações de Municípios, não deixando o ónus dessa negociação nas mãos das estruturas independentes.

2.2.6. Um sistema de apoio às artes que salvaguarde os princípios da:

2.2.6.1. **equidade** (distribuição justa entre áreas artísticas, entre regiões, etc.);

2.2.6.2. **progressão** (entidades/projetos de diferentes dimensões com diferentes critérios de acesso);

2.2.6.3. **transparência** (políticas, critérios e informação atempada, clara e comunicada a todos);

2.2.6.4. **eficiência** (dos próprios organismos de Estado, cumprindo prazos e sistema proposto. Tome-se como exemplo um sistema de pontuação com aplicação correta, clara e objetiva);

2.2.6.5. **simplicidade** (desburocratização dos processos);

2.7. Uma Tutela eficiente e capaz de levar a cabo esta renovação, com a confiança do Setor, do Governo e da Sociedade, mas também com as condições e recursos necessários para pensar, discutir, alterar e aplicar um Modelo de Apoio às Artes justo.

2.8. Condições para, em conjunto com o Estado, desenvolvermos o nosso trabalho e desempenharmos o nosso papel de uma forma plena, atuando no desenvolvimento artístico, sustentado, do país.

REDE - Associação de Estruturas para a Dança Contemporânea

Organização supra-associativa, constituída em 2004, que representa a comunidade da Dança Contemporânea Portuguesa e defende os seus interesses e a implementação de uma política cultural que assuma a importância da arte, e da dança contemporânea, enquanto elemento fundamental no desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Atualmente a REDE representa 32 estruturas.